



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº **L.070**
Do Processo nº 2010-0.183.032-2

Em **18 / 02** /2019.....

Aline Cortez Siroineau
AGP. SMUL
RF. 651.678-2

AUTOS: Processo nº 2010-0.183.032-2
INTERESSADO: RAZZO LTDA. / GUSTAVO RAZZO NETO
LOCAL: Av. Otaviano Alves de Lima, 830 x Rua Joaquim de Costa
Miranda x Rua Irineu José Bordon
SQL: 078.431.0004-0/ 0030-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta de COMIN, quanto à aceitação das áreas técnicas propostas, nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/125/2017.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/016/2019

A CEUSO, em sua 1333ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 1.067 e 1.068, considerando que a análise é fundamentada na Lei nº 11.228/92 e no Decreto nº 57.377/16, vigente à época do protocolo, deliberou, por unanimidade de votos, retornar ao COMIN para prosseguimento, esclarecendo que as áreas indicadas na fl. 1.065 não se enquadram como áreas técnicas nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/125/2017, enquadrando-se na definição de "equipamento", nos termos dos subitens 1.1 e 9.4.3 da Lei nº 11.228/92, não se caracterizando como "áreas construídas".

18 /fevereiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff

MOXAM/010/2019/dvl